



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 023/GVLO/2026.

Juara - MT, 09 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora
Juliana Gomes Razine
Secretária Municipal de Saúde
Juara – MT

C/c
Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara – MT

Assunto: Solicitação urgente de informações e documentos – suspensão de consultas ortopédicas no CER.

Excelentíssima secretária,

No exercício da função constitucional de fiscalização do Poder Executivo, atribuída aos vereadores pelo art. 31 da Constituição Federal, bem como pelas disposições da Lei Orgânica do Município de Juara e do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio deste requisitar informações e documentos relacionados à interrupção dos atendimentos ortopédicos ambulatoriais no Centro Especializado em Reabilitação – CER.

Chegou ao conhecimento deste parlamentar que médicos ortopedistas deixaram de realizar consultas ambulatoriais no CER, situação que tem provocado significativa preocupação entre pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde, considerando que tais atendimentos são essenciais para diagnósticos, acompanhamento clínico e encaminhamentos cirúrgicos.

Diante disso, REQUISITO formalmente as seguintes informações:

Qual o motivo da interrupção ou suspensão das consultas ambulatoriais realizadas por médicos ortopedistas no CER?

O Consórcio Intermunicipal de Saúde responsável pelos atendimentos comunicou oficialmente o Município de Juara acerca da interrupção ou suspensão dos serviços? Em caso positivo, encaminhar cópia da comunicação.

Os pagamentos e rateios de responsabilidade do Município de Juara junto ao referido consórcio encontram-se devidamente quitados?

Para fins de verificação documental e transparência administrativa, REQUISITO ainda o envio de cópia integral dos seguintes documentos:

Comprovantes de pagamento e/ou rateio realizados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, referentes aos meses de:

- * dezembro de 2025
- * janeiro de 2026
- * fevereiro de 2026
- * março de 2026





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Considerando a relevância do tema para a saúde pública municipal e o dever de transparência da administração pública, fixo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o encaminhamento das informações e documentos solicitados.

Ressalta-se que a ausência injustificada de resposta ou o não encaminhamento das informações requisitadas poderá caracterizar descumprimento do dever de prestar informações ao Poder Legislativo, sem prejuízo das providências cabíveis no âmbito do controle externo e dos órgãos de fiscalização.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Olivetto
Vereador

**Eraldo Francisco
Alves**
(Eraldo Markito)
Vereador

**José Mercedes Galvão
Filho**
(Zé Galvão)
Vereador



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000522

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/09000522

Número / Ano	000522/2026
Data / Horário	09/03/2026 - 15:12:04
Assunto	Ofício nº 023-GVLO-2026- Solicitação urgente de informações e documentos - suspensão de consultas ortopédicas no CER.
Interessado	Juliana Gomes Razine
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Luciano Olivetto
Número Páginas	1
Emitido por	Leg. Yasmin

Recb: 09/03/26
Stephany

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEBI EM 09/03/26
ÀS 15:22 HORAS
ASS.: Amanda Dias